

PORTARIA Nº 109, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043718/2009-76,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ABSOLUTA VISTORIAS VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 11.262.229/0001-10, situada no Município de Cravinhos – SP, na Rua Manoel Gomes dos Santos, 1125 - Sumaré, CEP 14.140-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Cravinhos, São Simão, Pontal, Luis Antonio, Cajuru, Serrana, Franca, Santa Rita do Passo Quatro, Serra Azul, Santa Rosa do Viterbo, Brodowski, Batatais, Altinópolis, Jardinópolis e Pradópolis no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA